

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" –
PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.02.11.2


Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PINTURA E REPARO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.**

Data da Abertura : 07 de Março 2016.
Horário : 09H00MIN
Local : PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO
Endereço : Avenida dos Três Poderes Nº75

Aos 07 (sete) dias do mês de Março de 2016, na cidade de Deputado Irapuan Pinheiro - CE, reuniram-se, a partir das 09h00 min, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 550/2016 de 04 de Janeiro de 2016, composta pelos servidores Maria Joelma Moreira - Presidente, José Tiago De Lima Moreira e Luzia Neide Ferreira Pinheiro - Membros, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº **2016.02.11.2**, a fim de receberem os envelopes contendo a documentação e propostas relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos, às 09:15 (nove horas e quinze minutos), verificou-se a participação de única licitante: **F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.210.034/0001-39, que se fez representar pelo seu Sócio-Administrador, o senhor Fernando da Rocha Forte Junior, inscrito no CPF sob o nº 967.957.603-59, considerado apto a representar a referida empresa. Em seguida, abriram-se o envelope contendo os documentos de habilitação, os quais foram rubricados e examinados pelos presentes e integrados ao processo da licitação. Colocada a palavra à disposição do participante, declinando-se de usá-la. A seguir, tendo a Comissão considerada possível examinar a documentação apresentada com vistas ao julgamento, desde já, da fase de habilitação, a sessão foi suspensa, a fim de que, reunida em separado, elaborasse o seu julgamento, após minuciosa análise dos documentos apresentados, da licitante: **F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS –ME**, verificamos que a mesma apresentou o item: 4.2.3.2 – Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipais, se encontra **VENCIDA** para a data da licitação. A Comissão reservou-se para examinar e decidir sobre o julgamento da proposta, diante da análise e após lidos os preços esta comissão constatou que a proposta apresentada estava dentro dos preços de mercado para o objeto licitado, sendo: **F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS –ME** - vencedora com o **valor global de 38.798,21 (trinta e oito mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos)**, que se recomenda que seja Adjudicado objeto da presente licitação. Declarada vencedora e sendo a licitante uma **Microempresa**, a Sra. Presidente, concede o prazo de 5(cinco) dias úteis,

em conformidade com o § 1º, do art. 43 da Lei Complementar 147/2014. Observou-se, ademais, que não havia outras licitantes concorrendo a este certame, a Sra. Presidente, visando a celeridade do presente certame abre o referido prazo, para a regularização da documentação, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente ata.

ASSINATURA DO LICITANTE

ITEM Nº	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
1	F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS -ME	

ASSINATURAS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

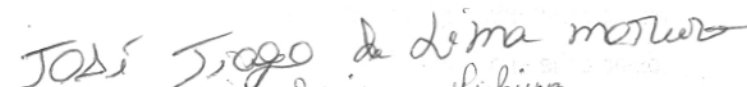
PRESIDENTE:

MARIA JOELMA MOREIRA



MEMBROS:

JOSÉ TIAGO DE LIMA MOREIRA



LUZIA NEIDE FERREIRA PINHEIRO

